



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** –

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO** e **OUTROS**)

Requer a criação da Comissão Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar temas relacionados à criminalidade e segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 38, combinado com o art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados a criação de Comissão Externa para acompanhar, auxiliar e fiscalizar temas relacionados à criminalidade e segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo necessário ao pleno cumprimento dos objetivos de sua Missão, observado o limite temporal previsto no supracitado art. 38. Após aprovação, requeiro, ainda, proceda o Presidente à nomeação dos membros que irão compor a Comissão Externa.

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente são noticiados pela imprensa casos que denotam as crescentes ondas de violência e criminalidade no Estado do Rio de Janeiro. Em um primeiro olhar, parece que as forças de segurança pública não conseguem dar conta de tantos criminosos que, como se vê, possuem relação direta com o tráfico de drogas no Estado.

Os recorrentes crimes vão de assaltos, latrocínios, homicídios, até roubo de cargas, receptação, dentre muitos outros¹. A situação assusta e ameaça a vida dos cidadãos de bem que, muita das vezes, se veem com o direito de ir e vir prejudicado ante o medo de ser “a próxima vítima”, além de notadamente ser essa grave situação potencial fator de prejuízo para o turismo local, que perde para o medo.

¹ Mapa de crimes na Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://vejario.abril.com.br/cidade/mapa-crimes-mais-praticados> - Acesso: 29/05/2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** –

Apresentação: 30/05/2023 20:32:51.407 - MESA

REQ n.18111/2023

O Estado do Rio de Janeiro, com intervenção federal² decretada por meio do Decreto Federal n. 9.288/2018 em virtude de questões relacionadas às suas forças de segurança pública, não vê melhora desde então. Muito pelo contrário, são noticiados *déficits* de equipamentos e de efetivo enquanto o tráfico de drogas está cada vez mais equipado e fortalecido.

Em suma, nem mesmo diante da decretação de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro a criminalidade parou de avançar e de se fortalecer, mantendo o Rio como protagonista de lamentáveis manchetes sobre violência e criminalidade.

Deste modo, faz-se necessário o estrito acompanhamento dos temas relacionados à criminalidade e segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, o que pode e deve ser feito por esta Casa de Leis, no seu mister de zelar pelo Estado Democrático de Direito e pelo cumprimento da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

CHRIS TONETTO
Deputada Federal
PL/RJ

2 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-12/gabinete-de-intervencao-federal-no-rio-e-prorrogado-por-mais-6-meses#:~:text=Mesmo%20depois%20do%20fim%20da,30%20de%20junho%20de%202023.> – Acesso: 29/05/2023.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970
Brasília DF Tel. (61) 3215-5446 |



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonetto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232068818500>





Requerimento **(Da Sra. Chris Tonietto)**

Requer a criação da Comissão Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar temas relacionados à criminalidade e segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD232068818500, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

